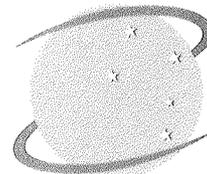




Porto de Itajaí

O Porto 5 Estrelas do Brasil

ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE - ADHOC



RESOLUÇÃO Nº 028/00 DE 13 DE JUNHO DE 2.000

DELEGA ATRIBUIÇÕES

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artº 9º, inciso I, do Decreto nº 5.291, de 05 de julho de 1.995, resolve:

Artº 1º - Delegar ao Dr. **Antonio Ayres dos Santos Júnior**, Diretor Administrativo Financeiro, as atribuições de ordenador de despesas e bem assim a autorização para deflagração de processo licitatório e os demais atos de competência do Superintendente quanto aos processos licitatórios na modalidade de carta convite, inclusive os de homologação e adjudicação.

Artº 2º - Na ausência temporária do Superintendente ou em suas eventuais faltas, fica o mesmo delegatário autorizado a exercer as demais atribuições que competem ao superintendente.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, ficam ratificados os atos já praticados anteriormente pelo ora delegatário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Superintendência do Porto de Itajaí, 13 de junho de 2.000.

Amilcar Gazaniga
Superintendente